

## *Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social\**

*Luis Henrique da Silva de Paiva*

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenador da Secretaria de Previdência Social*

*Andréa Barreto de Paiva*

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental*

### **1. Introdução**

O objetivo deste artigo é reunir algumas evidências sobre a discriminação racial e de gênero no País, especialmente no mercado de trabalho, e apresentar quais são seus efeitos em termos de cobertura previdenciária e proteção social.

Para isso, serão utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE do ano de 2001. Optou-se por agregar, sob a categoria “negro”, os dados daqueles que se declararam “pretos” e “pardos” na pesquisa do IBGE. Além disso, os dados de negros (assim considerados) e brancos serão analisados de acordo com abertura de gênero. Assim, teremos ao longo da análise quatro grupos distintos: homens brancos, mulheres brancas, homens negros e mulheres negras.

O texto está dividido em cinco seções. A segunda reúne informações sobre raça e gênero no mercado de trabalho e a terceira volta-se especificamente para a questão previdenciária. A seção seguinte busca apontar, ainda que de forma preliminar, linhas possíveis de ação para as políticas públicas. Finalmente, procura-se retomar os principais pontos do trabalho na conclusão.

### **2. Raça e gênero no mercado de trabalho**

#### **2.1 Conceitos e expectativas**

Serão utilizados, na análise do mercado de trabalho, quatro indicadores básicos: participação, desemprego, formalização e renda.

##### **2.1.1 Participação no mercado de trabalho**

A taxa de participação mensura o percentual dos residentes em idade ativa que recorrem

Nos últimos anos, a situação da população negra no Brasil vem se tornando alvo de grande atenção. Uma série de levantamentos de dados e estudos acadêmicos tem apontado (e muitas vezes mensurado) os efeitos da discriminação racial no País. Tais estudos, via de regra, também dão importância à situação de gênero, igualmente preocupante.

\* Síntese da Nota Técnica nº 026/03 - MPS/SPS/CGEP.



ao mercado de trabalho. Ela pode refletir tanto determinantes culturais (como no caso da maior participação dos homens, em relação às mulheres), quanto uma maior necessidade de um grupo específico recorrer ao mercado de trabalho. Em alguns casos, uma maior participação pode significar uma posição social mais vulnerável do grupo em questão – daí a necessidade de recorrer mais fortemente ao mercado de trabalho.

A princípio, seria de se esperar uma menor participação das mulheres em relação aos homens (graças aos determinantes culturais já mencionados) e uma maior participação dos negros em relação aos brancos (devido a sua maior vulnerabilidade social).

### **2.1.2 Desemprego**

A taxa de desemprego, amplamente divulgada como o principal indicador do mercado de trabalho, não é de fácil interpretação. Nem sempre, ao contrário do que se poderia esperar, maior desemprego significa claramente uma pior situação no mercado de trabalho. Podemos dar um exemplo simples para caracterizar esse ponto: tradicionalmente, os cônjuges e os filhos apresentam taxas de desemprego maiores que os chefes de família. Isso ocorre porque cônjuges e os filhos contam com a proteção do chefe e, nesse sentido, podem escolher com mais cuidado os postos de trabalho que irão ocupar. Nesse caso, quanto maior o tempo de procura, maior a taxa de desemprego. Os chefes de família, entretanto, não possuem essa opção: uma vez demitidos, precisam se reinserir no mercado de trabalho o mais rapidamente possível, mesmo que em um posto inadequado.

Assim, não se deve estranhar se a taxa de desemprego feminina for superior à dos homens. É o esperado. Não há motivos aparentes, entretanto, para se esperar diferença na taxa de desemprego de negros e brancos.

### **2.1.3 Formalização**

A questão da formalização no mercado de trabalho é de especial relevância nesta análise, uma vez que há uma forte associação entre tal formalização e a cobertura previdenciária. Pode-se esperar que negros, inseridos de maneira mais precária no mercado de trabalho, apresentem menores taxas de formalização – que terão impacto direto na cobertura previdenciária.

### **2.1.4 Renda**

Finalmente, pode-se considerar o diferencial de rendimentos como o melhor indicador

**EXPEDIENTE:** *Ministro da Previdência Social: Ricardo Berzoini • Secretário Executivo: Álvaro Solon de França • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Luciano Fávaro Bissi, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/ MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)*



da discriminação no mercado de trabalho. Isso ocorre porque provavelmente nenhuma outra variável apresenta, da mesma maneira que a renda, a qualidade de ser desejável. Em outras palavras, enquanto em relação aos demais atributos citados (formalização, emprego, participação) há uma certa fluidez na escala de preferências dos indivíduos, em relação à renda a teoria supõe que o indivíduo sempre preferirá, *ceteris paribus*, a renda mais alta.

Para que o diferencial de rendimentos não seja “poluído” por outras variáveis importantes, serão introduzidos na análise controles do nível de escolaridade e do número de anos de experiência no mercado de trabalho, duas das mais importantes variáveis na determinação do rendimento. A idéia é calcular a remuneração que os homens brancos (grupo de comparação) recebem por ano de escolaridade e por ano de experiência no mercado de trabalho e, em um segundo momento, aplicar essa mesma remuneração para homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. A diferença encontrada entre a remuneração total a que se chega por essa via e a remuneração de fato observada será atribuída à discriminação.

Como serão utilizados esses controles, a expectativa de diferença de rendimentos se aproxima de zero. Por isso as diferenças encontradas serão interpretadas como uma aproximação do impacto que a discriminação tem sobre os rendimentos.

## 2.2 Resultados

### 2.2.1 Participação no mercado de trabalho

Ao contrário do que se poderia esperar, não há diferença substantiva na participação de brancos e negros. Homens negros têm taxa de participação 0,6 ponto percentual maior que a de homens brancos (73,2% contra 72,6%) e mulheres negras participação 1,1 ponto percentual inferior (48,3% contra 49,4%). As diferenças entre os gêneros, como previsto, permanecem sensíveis.

Há um dado que precisa ser considerado, entretanto: na idade crítica de preparação para o mercado de trabalho, em que os jovens são proibidos por lei de trabalhar (dos 10 aos 15 anos), os negros (especialmente os homens negros) têm uma participação que chega a ser até 82% superior à dos brancos. Isso revela que os negros, mais do que os brancos, sofrem com a inserção inadequada no mercado de trabalho.

A erradicação do trabalho infantil é fundamental para uma melhor inserção das pessoas no mercado de trabalho, e beneficiará especialmente os negros.

### 2.2.2 Desemprego

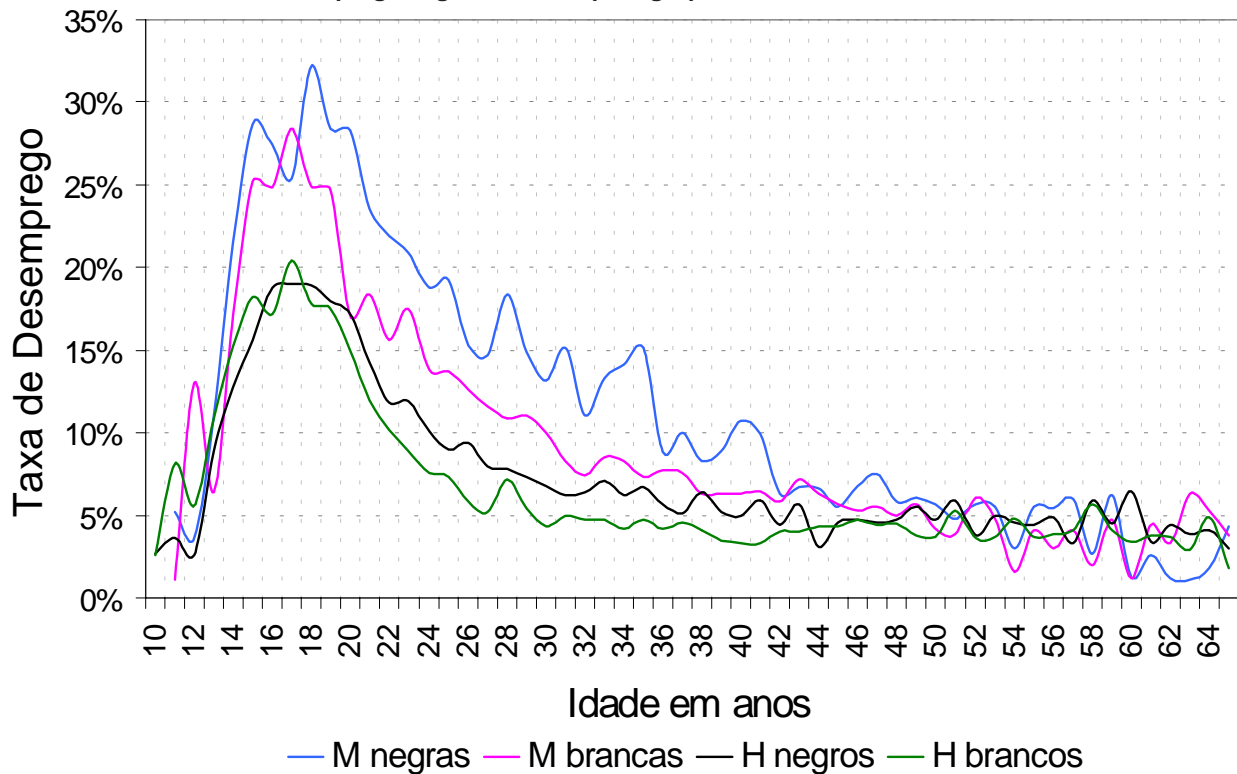
Como seria de se esperar, as mulheres apresentam taxas de desemprego superiores às dos homens – o que não pode ser considerado um indicador ruim, como se destacou anteriormente. De fato, essa taxa mais elevada de desemprego é garantida pela condição de cônjuge na família.

As diferenças encontradas entre as raças, entretanto, não parecem ser justificáveis. Não há porque se supor que os negros sejam mais seletivos, na busca por um novo emprego, que os brancos. Assim, deve-se considerar a existência de problemas específicos na demanda por trabalhadores negros, perceptíveis na faixa etária que vai dos 18 anos aos 43 anos (cf. gráfico 1).



GRÁFICO 1

Taxas de desemprego segundo idade, para grupos do mercado de trabalho - 2001



Fonte: PNAD/2001.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: "Negros" incluem pretos e pardos.

### 2.2.3 Formalização

Os dados aqui utilizados agregam em duas categorias ("informal" e "formal") as diversas posições na ocupação da PNAD. Servidores públicos, militares, trabalhadores com carteira, domésticos com carteira e empregadores foram considerados ocupantes de postos "formais". Empregados sem carteira ou sem declaração, domésticos sem carteira ou sem declaração, trabalhadores por conta-própria, sem rendimentos, na construção para próprio uso e na produção para próprio consumo foram considerados "informais".

Os dados revelam que os trabalhadores brancos são mais "formalizados" que os negros, o mesmo acontecendo com os homens em relação às mulheres. Enquanto praticamente metade (49,2%) dos homens brancos é formalizada, as **mulheres negras**, que reúnem os dois "atributos" que podem gerar discriminação no mercado de trabalho, são as que relativamente menos ocupam postos de trabalho socialmente protegidos: 32,4%. Homens negros e mulheres brancas encontram-se em um meio termo: aqueles apresentam formalização de 36%; essas, 46,8%.

### 2.2.4 Rendimentos

Pode-se supor que os salários dos grupos aqui examinados variem em função de duas ordens de fatores: primeiramente, a variação de atributos considerados relevantes no mercado de trabalho (neste estudo, escolaridade e experiência); em segundo lugar, a remuneração que o mercado oferece para esses atributos.

Não se pode falar em discriminação no mercado de trabalho se as diferenças salariais

Dentre todos os grupos, as mulheres negras têm a menor taxa de formalização no mercado de trabalho.

decorrerem exclusivamente da variação de atributos. Em outras palavras, é compreensível que um grupo receba mais caso seja mais escolarizado e apresente maior experiência no mercado de trabalho. Entretanto, se a variação decorrer da segunda ordem de fatores (a remuneração que o mercado oferece pelos atributos), torna-se possível falar em discriminação, supondo-se não haver motivo para que, digamos, um ano de escolaridade seja mais bem remunerado para os homens brancos que para as mulheres negras.

Na tabela 1, apresentada a seguir, procuramos apontar o quanto da diferença salarial se explica pela segunda ordem de fatores – ou o quanto cada um dos grupos teria a ganhar caso não houvesse prática discriminatória no mercado de trabalho. Esse é, precisamente, o valor do termo de discriminação.<sup>1</sup>

**TABELA 1**  
**Diferença salarial em relação aos homens brancos,**  
**considerados controles de escolaridade e experiência - 2001**

<b>GRUPOS EM 2001</b>	<b>Diferença salarial em relação aos homens brancos* (R\$)</b> [1]	<b>Termo de discriminação (R\$)</b> [2]	<b>Diferença devida à discriminação</b> [3] = [2]/[1]
<b>Homens negros</b>	417,13	89,18	21%
<b>Mulheres brancas</b>	216,98	338,10	156%
<b>Mulheres negras</b>	492,36	263,04	53%

Fonte: PNAD/2001.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: "Negros" incluem pretos e pardos.

\* Parâmetro de remuneração dos homens brancos = R\$ 767,29

O resultado encontrado revela que, de uma diferença observada de R\$ 417,13 entre o salário médio dos homens negros e dos homens brancos, 21% (ou R\$ 89,18) seriam explicados pela discriminação no mercado de trabalho. Assim, pode-se concluir que a maior parte da diferença salarial (79%) não se explica pela discriminação, mas pela diferença de atributos - especialmente escolaridade<sup>2</sup>.

No outro extremo estão as mulheres brancas. Caso não houvesse discriminação, elas teriam a ganhar R\$ 338,10 a mais do que o que de fato recebem - o que tornaria seu salário maior que o dos homens brancos. Assim, a diferença salarial das mulheres não pode ser explicada pelos seus atributos (uma vez que elas são mais escolarizadas que os homens e tem experiência similar), mas fundamentalmente pela discriminação.

Finalmente, as mulheres negras parecem estar a meio caminho: o termo de discriminação estimado (R\$ 263,04) é bem superior ao dos homens negros, mas inferior ao das mulheres brancas. Sua diferença salarial com os homens brancos seria, assim, reduzida em 53%, caso não sofressem discriminação.

<sup>1</sup> Para mensurar o "termo de discriminação", estimam-se os "valores" (ou remunerações) que escolaridade e experiência têm para os homens brancos, por meio de uma regressão linear, e multiplicam-se os coeficientes encontrados pelos atributos médios de escolaridade e experiência de cada um dos outros grupos. A diferença entre os salários assim estimados e os salários reais (que é exatamente o "termo de discriminação") corresponderia ao quanto cada um dos grupos receberia a mais caso não houvesse discriminação.

<sup>2</sup> Não se pode desconsiderar a hipótese de que a própria herança educacional também seja resultado, em algum nível, de discriminação em outros ambientes sociais, como a escola.

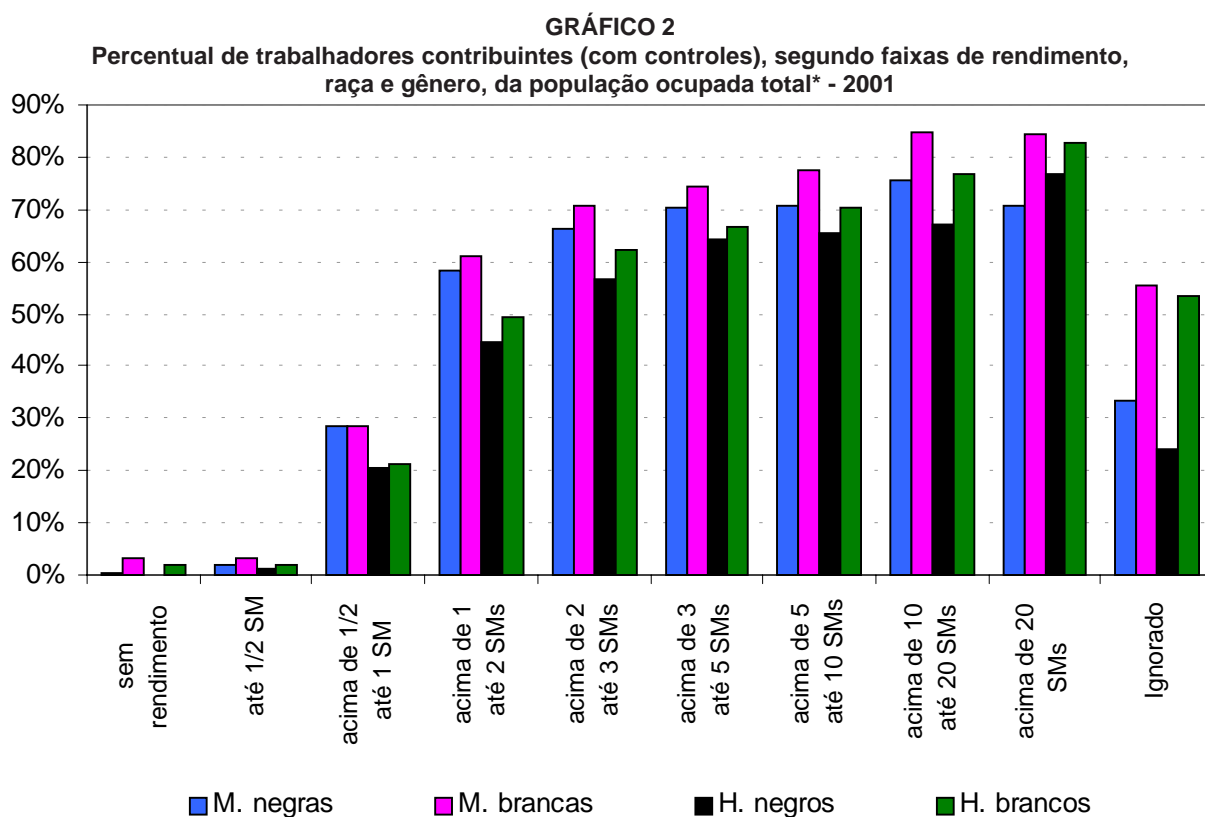


### 3. Raça, gênero e cobertura previdenciária

Os dados previdenciários refletem em grande medida o quadro apresentado para o mercado de trabalho. Em poucas palavras, os negros apresentam menor cobertura quando comparados aos brancos do mesmo sexo e as mulheres apresentam menor cobertura quando comparadas com os homens da mesma cor.

A explicação para a menor cobertura das mulheres pode ser considerada relativamente simples: elas contribuem menos que os homens da mesma cor pelo fato de que ocupam posições mais precárias e recebem menos. Controladas as posições na ocupação e o rendimento, sua cobertura previdenciária chega a ser, em alguns casos, superior à dos homens. Assim, entre os empregados sem carteira, a cobertura das mulheres brancas e negras (respectivamente, 19,8% e 18,2%) é muito superior à dos homens brancos e negros (10,1% e 6,0%). No gráfico 2, veremos que, controladas as faixas de rendimento, a contribuição feminina também tende a ser praticamente a mesma (e, para algumas faixas, nitidamente superior) que a dos homens da mesma raça.

O caso dos negros é mais complexo: com efeito, os negros contribuem menos para a Previdência Social que os brancos do mesmo sexo em todas as posições na ocupação. O mesmo ocorre quando a variável “controlada” é a renda: exceto nas faixas inferiores de renda (até o valor de 1 salário mínimo), nas quais a cobertura é baixa para todos, a cobertura previdenciária dos negros é sistematicamente inferior à dos brancos. Isso parece indicar que os negros enfrentam outros problemas (e não somente a diferença salarial ou a informalização) que dificultam a opção pela Previdência (cf. Gráfico 2).



Fonte: PNAD/2001.

Elaboração: SPS/MPS.

\* Pessoas de 10 anos ou mais. Exclui militares e estatutários.

Obs.: "Negros" incluem pretos e pardos.



#### 4. Linhas possíveis para políticas públicas

A situação previdenciária dos diversos grupos aqui examinados decorre amplamente de sua situação no mercado de trabalho. Essa, por sua vez, está associada, entre outras coisas, à formação e preparação para o mercado de trabalho. Assim, homens e mulheres brancos, mais escolarizados, tendem a ocupar os melhores postos de trabalho e contar com mais proteção social previdenciária que homens e mulheres negros.

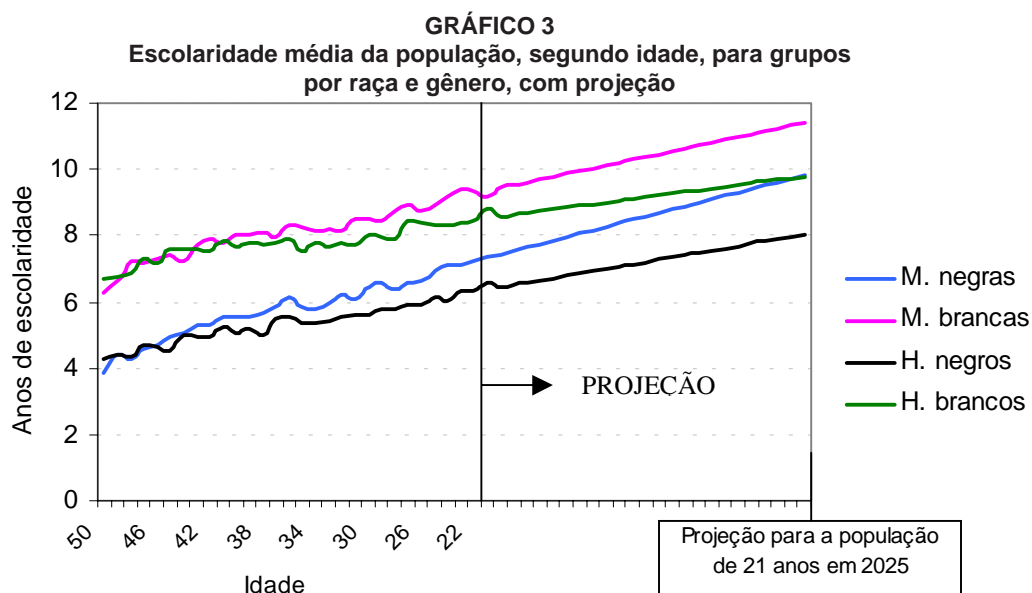
Pode-se, portanto, delinear dois tipos de políticas que terão efeito previdenciário em prazos distintos.

As políticas de longo prazo são as afirmativas e se dão nas áreas educacional e de mercado de trabalho. Apenas com a reversão da situação dos negros e das mulheres nessas áreas será possível que a cobertura previdenciária dos grupos se aproxime de forma sustentada da encontrada para os homens brancos.

Um parêntese precisa ser aberto. A situação racial pouco tem se alterado no campo educacional, mas isso encobre uma mudança significativa que vem ocorrendo com homens e mulheres. Embora as mulheres ainda sejam severamente penalizadas no mercado de trabalho, sua situação educacional tem progressivamente melhorado – e isso é válido inclusive para as mulheres negras. Enquanto a escolaridade média de mulheres de 50 anos é idêntica à de homens da mesma raça, as mulheres de 20 anos são substantivamente mais escolarizadas.

Tendo em vista que, por volta de 21 anos, a escolaridade média atinge seu pico, seria interessante comparar a escolaridade média das diversas gerações, na idade em que tinham 21 anos. Como tais dados não estão disponíveis, a escolaridade da população atual pode servir de *proxy*. Dessa maneira, a escolaridade dos que hoje têm 51 anos pode ser tomada como *proxy* da escolaridade que possuía a geração de 30 anos atrás, quando tinha 21 anos; da mesma maneira, a escolaridade da população que hoje tem 41 anos pode ser considerada uma aproximação da escolaridade que a geração de 20 anos atrás possuía, quando tinha 21 anos; e assim por diante.

A elaboração de um gráfico como esse permite uma projeção linear, feita com base na população com idade entre 21 e 50 anos em 2001. Ela indica que, em 2025, a escolaridade média das mulheres negras de 21 anos seria, pela primeira vez, superior à dos homens brancos da mesma idade (cf. Gráfico 3).



Fonte: PNAD/2001.  
Elaboração: SPS/MPS.  
Obs.: "Negros" incluem pretos e pardos.



Assim, pode-se dizer que a política educacional, universalista, já tem sido o suficiente para modificar a situação de gênero, embora não a de raça.

No que diz respeito à Previdência, algumas ações já vêm sendo feitas, mesmo que revestidas de caráter universalista. A principal delas foi a incorporação dos trabalhadores rurais ao sistema de benefícios previdenciários, com pouca ou nenhuma contrapartida contributiva. Embora universalista, a medida acabou beneficiando particularmente os trabalhadores negros, que têm uma maior participação relativa na população rural: enquanto 51,6% dos aposentados rurais eram negros, segundo a PNAD-2001, os negros eram apenas 35,5% dos aposentados no meio urbano.

Há, ainda, uma segunda linha de ação que pode vir a ser desenvolvida, no âmbito do Programa de Educação Previdenciária<sup>3</sup>, junto a grupos e associações de mulheres e negros.

## 5. Conclusões

Procuramos, neste trabalho, apresentar a situação de raça e gênero no mercado de trabalho e na cobertura previdenciária, com base nos dados da PNAD-2001.

Fundamentalmente, os negros apresentam, mais que os brancos, uma inserção inadequada no mercado de trabalho; enfrentam taxas de desemprego maiores, sem que haja uma justificativa para isso; estão inseridos em postos de trabalho de pior qualidade; finalmente, recebem menos, mesmo quando se controlam estatisticamente atributos ligados aos rendimentos, como escolaridade e experiência profissional.

No mercado de trabalho, as mulheres sofrem especialmente no que diz respeito à informalidade (que é maior entre elas que entre os homens da mesma raça) e rendimento.

As condições enfrentadas no mercado de trabalho estão refletidas na cobertura previdenciária. A cobertura dos negros é significativamente menor que a dos brancos e a das mulheres um pouco menor que a dos homens. Em parte, essas diferenças são explicadas pela maior ocupação de postos de trabalho “informais”. Entretanto, vimos que a explicação para a menor cobertura previdenciária dos negros é mais complexa: para uma mesma posição na ocupação ou faixa de rendimento, a cobertura previdenciária dos negros é sistematicamente inferior à dos brancos.

As aposentadorias rurais, ação de caráter universalista, acabam beneficiando relativamente mais os negros, graças à maior participação desses na população rural e ao vínculo contributivo pouco estreito, que não exclui da cobertura pessoas com baixa ou nenhuma capacidade contributiva. Outras ações, já desenvolvidas pelo Ministério da Previdência, como o Programa de Educação Previdenciária, são focadas em públicos específicos.

No longo prazo, entretanto, apenas medidas afirmativas, voltadas ao combate à discriminação na educação e no mercado de trabalho, terão impacto definitivo sobre a cobertura previdenciária e sobre a proteção social dos grupos aqui examinados.

<sup>3</sup> Inicialmente "Programa de Estabilidade Social", instituído pela Portaria nº 1.671, de 15 de fevereiro de 2000, passou a "Programa de Educação Previdenciária" de acordo com a Portaria nº 1.276, de 27 de agosto de 2003. Desenvolve ações para atendimento e inscrição de cidadãos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, produz informações sobre a importância do seguro para os trabalhadores, realiza programas de orientação sobre benefícios do RGPS, para o que firma parcerias com diversas organizações da sociedade civil.





# Saldo Previdenciário e Arrecadação

## Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2003)

No mês ( Set/2003 )	R\$ 2,22 bilhões
Acumulado em 2003	R\$ 16,52 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 23,37 bilhões

A Previdência Social apresentou em setembro de 2003 uma necessidade de financiamento de R\$ 2,22 bilhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,60 bilhões frente a uma despesa de R\$ 8,82 bilhões. Em relação a agosto de 2003, os aumentos de 0,2% na Arrecadação Líquida e de 0,5% nas Despesas com Benefícios Previdenciários levaram a um crescimento de 1,5% na necessidade de financiamento (+ R\$ 32,0 milhões).

Determinou o resultado apresentado na Arrecadação Líquida o crescimento de 1,1% (R\$ 51,2 milhões) na arrecadação de Empresas em Geral. Esta rubrica tem apresentado crescimento nos dois últimos meses. Contudo, o ritmo diminuiu neste mês de setembro, o que pode ser um dos efeitos ocasionados pela nova queda de rendimentos apurada pela Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário e pela Pesquisa Mensal de Emprego, ambas do IBGE.

No acumulado em 2003, a necessidade de financiamento chegou a R\$ 16,5 bilhões, 26,2% superior à verificada no mesmo período de 2002 (R\$ 13,1 bilhões). O crescimento da necessidade de financiamento acumulada é explicado fundamentalmente pelo fraco comportamento do mercado de trabalho formal, que se refletiu em uma queda de 5,6% das receitas de Empresas em Geral no período comparado a 2002.

Em setembro/2003 ocorreu aumento de 0,5% nas Despesas com Benefícios Previdenciários em relação ao mês de agosto/2003. No acumulado do ano, as despesas foram iguais a R\$ 72,6 bilhões, um crescimento de 0,3% em relação ao mesmo período de 2002, quando as despesas atingiram R\$ 72,4 bilhões.

**TABELA 1**  
**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (set/02, ago/03 e set/03) - Em R\$ milhões de set/03 (INPC)**

	set/02 (A)	ago/03 (B)	set/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set/02	Acum. Jan. a set/03	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>6.764,5</b>	<b>6.588,1</b>	<b>6.603,4</b>	<b>0,2</b>	<b>(2,4)</b>	<b>59.301,6</b>	<b>56.089,0</b>	<b>(5,4)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>6.540,8</b>	<b>6.664,3</b>	<b>6.683,1</b>	<b>0,3</b>	<b>2,2</b>	<b>59.128,1</b>	<b>56.811,1</b>	<b>(3,9)</b>
Pessoa Física (1)	410,3	278,4	293,2	5,3	(28,5)	3.530,8	2.924,5	(17,2)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	170,4	242,8	243,7	0,3	43,0	1.479,1	1.755,1	18,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	298,0	293,8	298,7	1,7	0,2	2.397,0	2.434,0	1,5
Empresas em Geral	4.480,9	4.580,2	4.589,7	0,2	2,4	41.210,7	38.894,6	(5,6)
Entidades Filantrópicas (4)	66,8	75,4	65,9	(12,6)	(1,4)	619,7	601,1	(3,0)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	267,1	286,1	276,0	(3,5)	3,3	2.577,2	2.372,5	(7,9)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	264,7	278,8	280,6	0,7	6,0	2.301,0	2.477,7	7,7
Clubes de Futebol	2,5	1,8	1,6	(13,6)	(38,2)	17,1	16,0	(6,5)
Comercialização da Produção Rural (7)	134,1	135,4	141,3	4,4	5,4	1.029,0	1.220,8	18,6
Retenção (11%)	377,7	408,3	417,0	2,1	10,4	3.352,9	3.465,9	3,4
Reclamatória Trabalhista	66,7	58,6	70,6	20,6	5,9	596,9	564,9	(5,4)
Outras Receitas	1,7	24,6	4,7	(80,8)	181,5	16,6	83,9	405,4
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>736,0</b>	<b>401,5</b>	<b>425,3</b>	<b>5,9</b>	<b>(42,2)</b>	<b>4.836,3</b>	<b>3.844,6</b>	<b>(20,5)</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,9	0,6	0,6	2,8	(35,7)	12,0	7,5	(37,7)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	66,4	-	(100,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	42,2	28,4	36,7	29,0	(13,1)	402,5	300,0	(25,5)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	61,7	21,2	25,9	22,5	(58,0)	370,3	252,3	(31,9)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	110,9	10,3	14,7	43,1	(86,8)	609,1	200,0	(67,2)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	57,7	38,8	35,9	(7,5)	(37,9)	568,3	563,9	(0,8)
Débitos (14)	211,0	117,1	131,9	12,6	(37,5)	633,9	556,5	(12,2)
Parcelamentos Convencionais (15)	178,5	114,0	119,7	4,9	(33,0)	1.424,6	1.260,4	(11,5)
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	73,0	71,2	60,0	(15,6)	(17,8)	749,4	703,9	(6,1)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (17)</b>	<b>(24,9)</b>	<b>(12,8)</b>	<b>(16,5)</b>	<b>29,0</b>	<b>(33,5)</b>	<b>206,1</b>	<b>(162,3)</b>	<b>(21,2)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(487,5)</b>	<b>(464,8)</b>	<b>(488,4)</b>	<b>5,1</b>	<b>0,2</b>	<b>(4.456,7)</b>	<b>(4.404,4)</b>	<b>(1,2)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>8.422,3</b>	<b>8.775,4</b>	<b>8.822,7</b>	<b>0,5</b>	<b>4,8</b>	<b>72.386,9</b>	<b>72.605,4</b>	<b>0,3</b>
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(1.657,8)</b>	<b>(2.187,3)</b>	<b>(2.219,3)</b>	<b>1,5</b>	<b>33,9</b>	<b>(13.085,3)</b>	<b>(16.516,4)</b>	<b>26,2</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPMS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

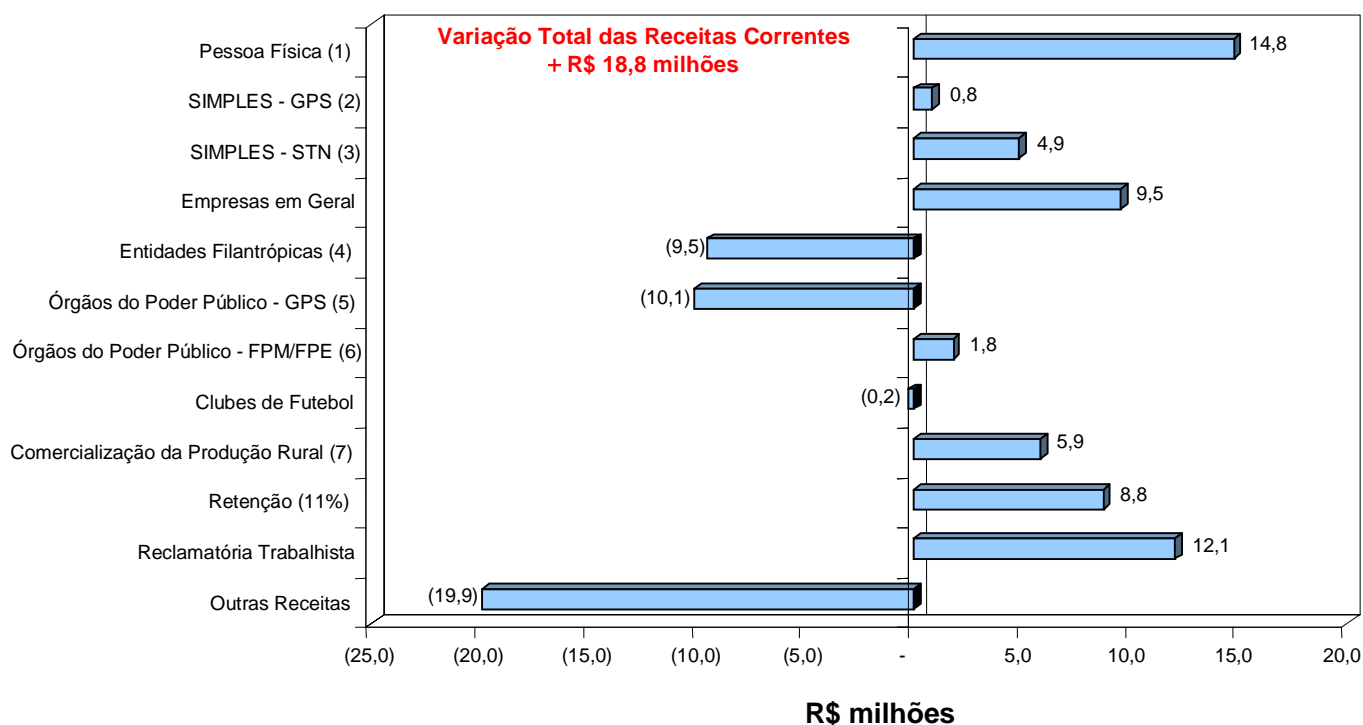
- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação



## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes apresentaram uma variação positiva de 0,3% entre agosto e setembro de 2003, ou seja, houve uma certa estabilidade dos números no período. Dentre as rubricas que compõem o grupo de Receitas Correntes, Pessoa Física foi a que apresentou aumento real mais significativo, com crescimento de R\$ 14,8 milhões (5,3%). Entre as reduções, Outras Receitas apresentou resultado mais expressivo, com queda de R\$ 19,9 milhões (gráfico 1).

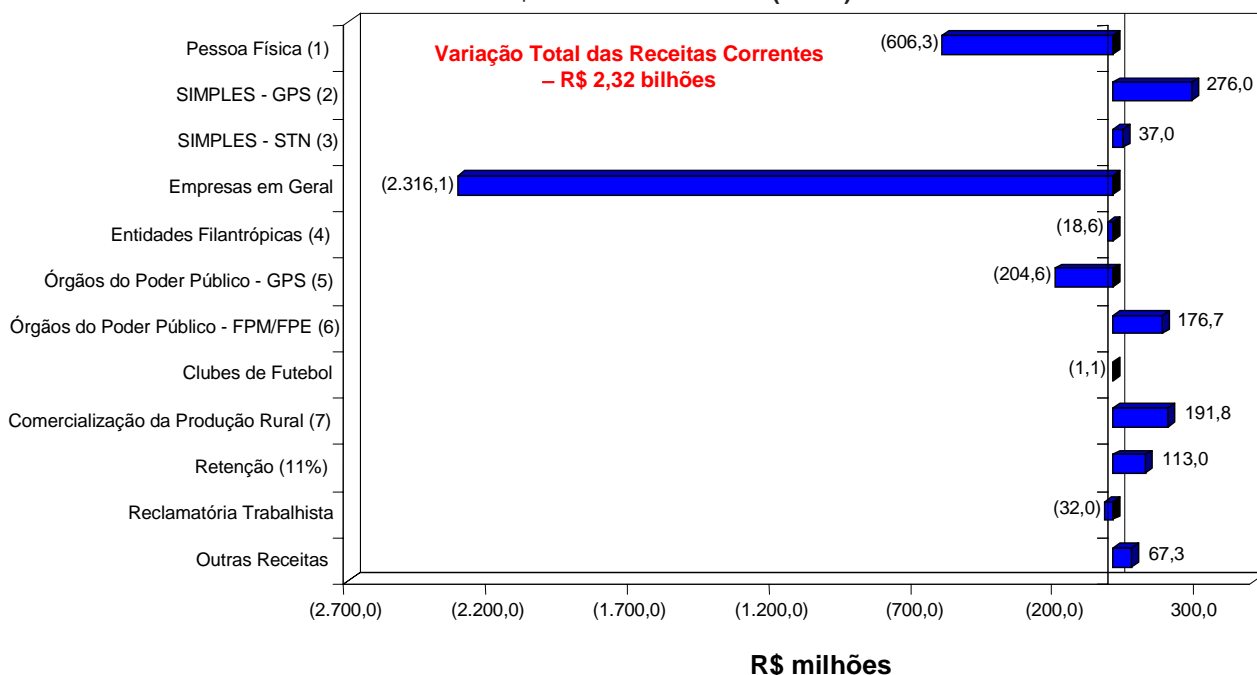
**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes**  
– Agosto e Setembro de 2003 - Em R\$ milhões de set/2003 (INPC) –



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No acumulado do ano, as receitas correntes apresentaram queda de R\$ 2,32 bilhões (– 3,9%) em relação ao mesmo período de 2002, como pode ser visto no gráfico 2. O decréscimo de R\$ 2,32 bilhões em empresas em geral (– 5,6%) foi o principal responsável por esse movimento e está diretamente relacionado com o fraco desempenho do mercado de trabalho no período. Como incrementos destacam-se o SIMPLES – GPS (R\$ 276,0 milhões, ou 18,7%), Comercialização da Produção Rural (R\$ 191,8 milhões, ou 18,6%) e Órgãos do Poder Público – FPM/FPE (R\$ 176,7 milhões, ou 7,7%).

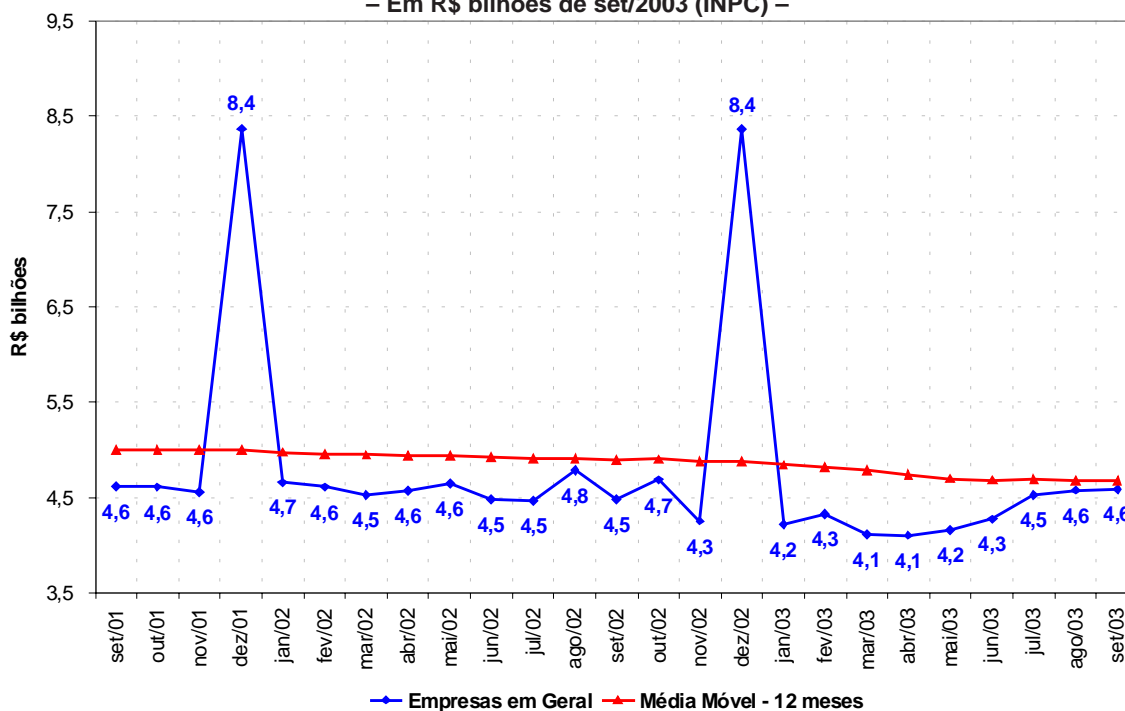
**GRÁFICO 2**  
**Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Setembro) de 2003 em relação a 2002**  
 – Em R\$ milhões de set/2003 (INPC) –



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

O desempenho das receitas correntes advém do comportamento da arrecadação de Empresas em Geral. Esta rubrica compõe 68,5% das Receitas Correntes, fazendo com que suas oscilações impactem quase na mesma medida no grupo de receitas. Ao longo dos últimos dois anos, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando tendência de queda, conforme pode ser visto no gráfico 3.

**GRÁFICO 3**  
**Arrecadação Previdenciária de Empresas em Geral nos últimos 25 meses**  
 – Em R\$ bilhões de set/2003 (INPC) –



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.



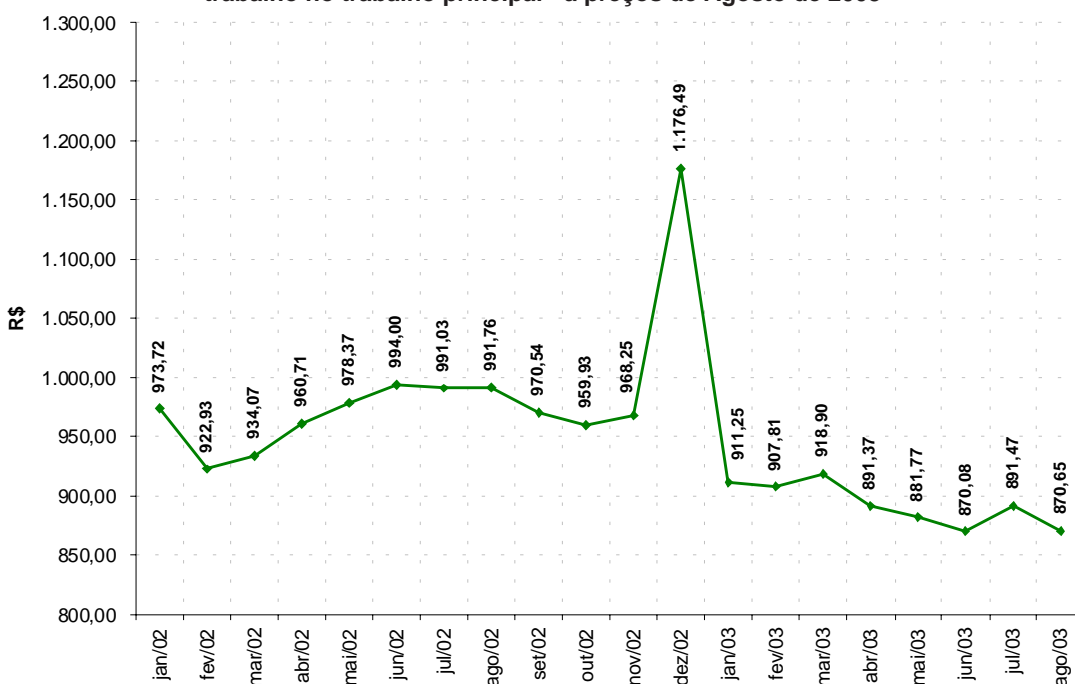
No acumulado do ano, alguns indicadores apontam para a deterioração da renda dos trabalhadores e o aumento do número de postos formais de trabalho (com carteira assinada), sem, contudo, este incremento compensar na massa salarial total a queda dos rendimentos. A piora da massa salarial reflete-se na arrecadação previdenciária de Empresas em Geral, que segue trajetória de declínio nos últimos dois anos, conforme pode ser visto na linha de tendência do gráfico 3 anterior. Apesar de ter havido melhora no rendimento real dos trabalhadores entre junho e julho de 2003, alguns indicadores apontam reversão desse movimento entre julho e agosto de 2003. Esse movimento não foi verificado na arrecadação de Empresas em Geral. Contudo, houve desaceleração do crescimento entre agosto e setembro de 2003.

De janeiro a agosto deste ano, os Indicadores Industriais da CNI mostram um aumento de 0,87% no número de pessoas empregadas na indústria. Mas, no mesmo período, os salários líquidos reais apresentaram queda de 6,14%. Contudo, o dado dessazonalizado mostra crescimento de 0,33% nos salários líquidos reais na comparação de junho e julho de 2003, e de 0,72% entre julho e agosto de 2003.

Já a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – IBGE, ao contrário da CNI, aponta deterioração no número de postos de trabalho. Segundo esta pesquisa, de janeiro a agosto deste ano houve uma retração de 0,4% no emprego industrial. Também caíram os salários neste período (– 5,9%). Apesar de em junho e em julho de 2003 ter havido melhora no nível salarial, em agosto de 2003 houve nova queda real dos rendimentos (– 1,3%, descontadas as influências sazonais).

Em relação ao comércio, a PMC – Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE de agosto/2003 mostra queda de 5,49 % no volume de vendas entre janeiro e agosto de 2003, comparado ao mesmo período de 2002. Desde março está havendo quedas mensais no volume de vendas em todos os setores pesquisados. Apesar do ritmo de queda ter diminuído em junho e julho de 2003, no mês de agosto de 2003 voltou-se a verificar maior acentuação do ritmo de queda (– 5,9% em relação a julho/2003).

**GRÁFICO 4**  
Rendimento médio real efetivamente recebido pelos empregados com carteira de trabalho no trabalho principal - a preços de Agosto de 2003\*



Fonte: PME-IBGE  
Elaboração: SPS/MPS

\* Média dos Índices de Preços ao Consumidor das áreas de abrangência da pesquisa.

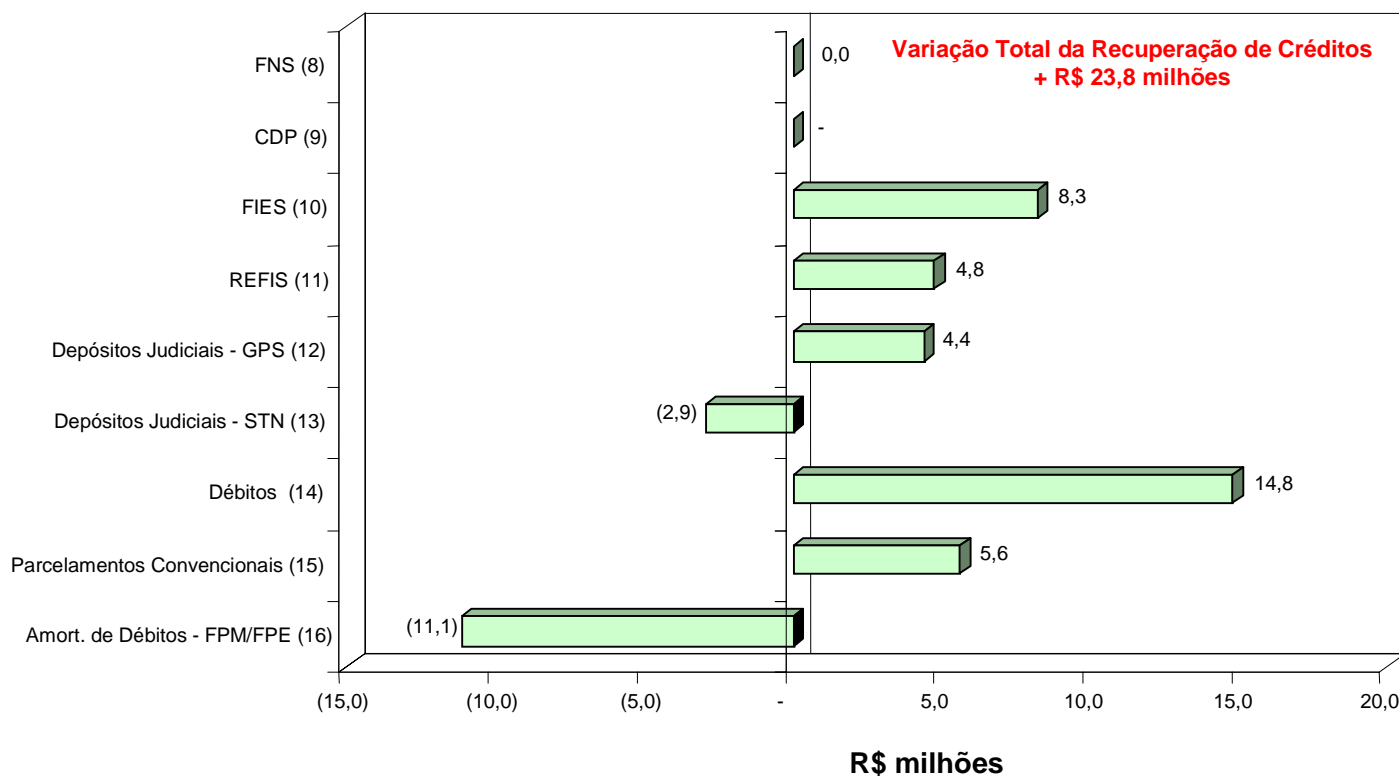
A PME – Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE mostra, em relação aos trabalhadores com carteira assinada, queda de 2,3% nos rendimentos médios reais de julho para agosto de 2003, depois de uma elevação de 2,5% entre junho e julho de 2003. Na comparação de agosto de 2002 e 2003, houve queda de 12,2%, passando os rendimentos de R\$ 991,76 para R\$ 870,65 (gráfico 4). Em relação aos postos de trabalho com carteira assinada, houve crescimento inferior a 0,2% entre agosto e setembro de 2003.

O CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que, nos últimos doze meses, a ocupação formal aumentou 2,75%, com desempenho positivo em todos os setores pesquisados, excetuando a Construção Civil, com queda de 4,96%. De janeiro a agosto deste ano houve um crescimento de 3,04% no número de postos de trabalho, sendo que, também neste caso, apenas na construção civil houve retração (– 1,21%).

### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos cresceram R\$ 23,8 milhões (5,9%) na comparação com o mês de agosto/2003. Determinaram este resultado o aumento de R\$ 14,8 milhões em Débitos e a queda de R\$ 11,1 milhões em Amortização de Débitos – Retenção FPM/FPE (gráfico 5).

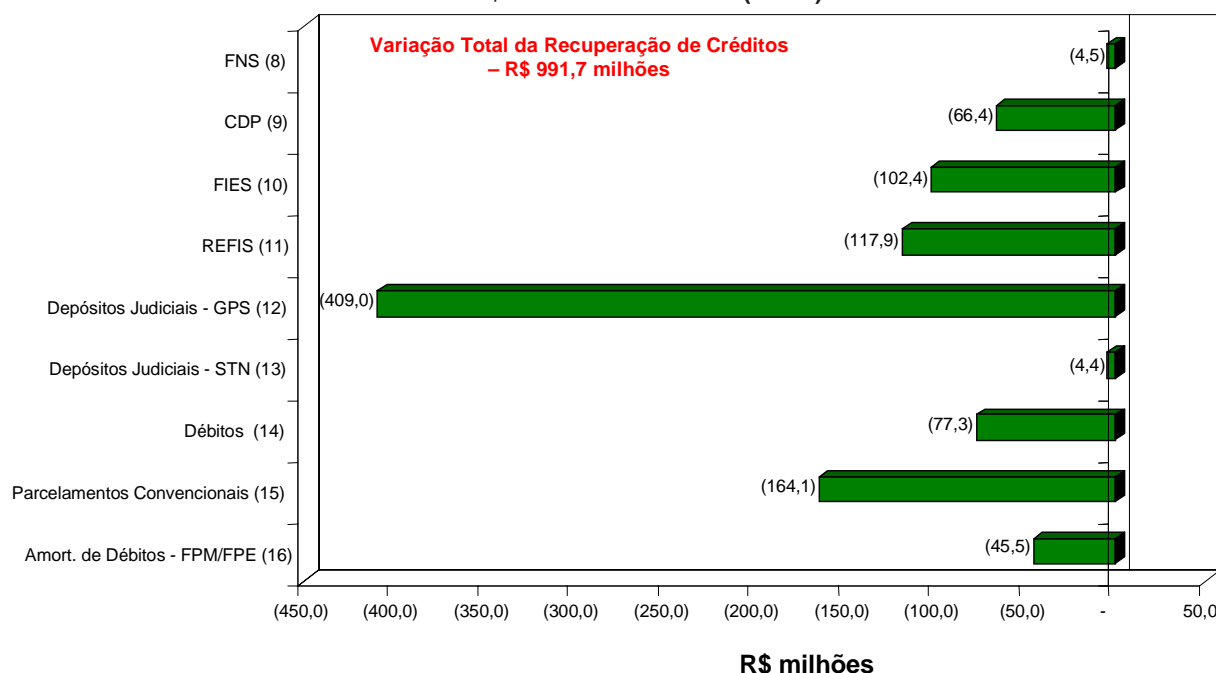
**GRÁFICO 5**  
**Varição das Recuperações de Créditos - Agosto e Setembro de 2003**  
 – Em R\$ milhões de set/2003 (INPC) –



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No acumulado do ano, estas receitas tiveram um decréscimo de R\$ 991,7 milhões (ou – 20,5%). Houve queda em todas as rubricas, com destaque para Depósitos Judiciais – GPS, com redução de R\$ 409,0 milhões (– 67,2%) (gráfico 6).

**GRÁFICO 6**  
**Varição das Receitas de Recuperação de Créditos**  
**(Janeiro a Setembro) de 2003 em relação a 2002**  
**- Em R\$ milhões de set/2003 (INPC) -**

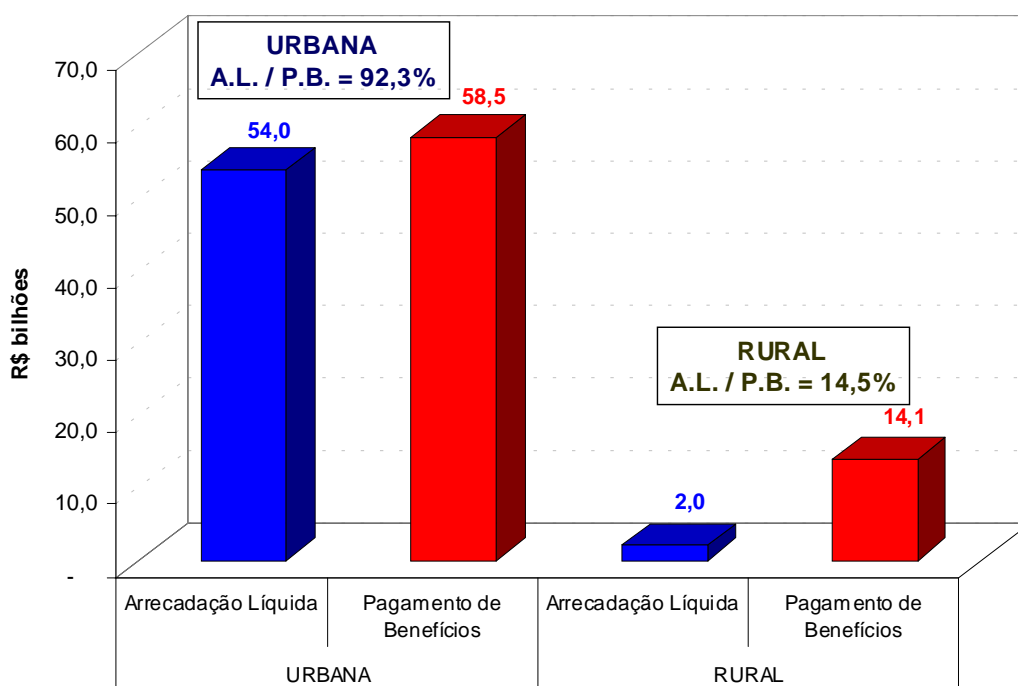


Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2003, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 54,0 bilhões e R\$ 2,0 bilhões, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 72,6 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 58,5 bilhões e R\$ 14,1 bilhões foram destinados à área rural. Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana continua muito menos desequilibrada do que na área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobre 92,3% do total de benefícios pagos, na área rural a cobertura é de apenas 14,5% (gráfico 7).

**GRÁFICO 7**  
**Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a**  
**clientela urbana e rural - Acumulado até Setembro/2003**  
**- Em R\$ bilhões de Set/2003 - INPC -**



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
 Elaboração: SPS/MPS



Entretanto, ressalta-se que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vem caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. A tabela 2 mostra que em 2001 a arrecadação da área urbana era maior que o seu correspondente pagamento de benefícios. Em 2002, o crescimento das receitas não conseguiu acompanhar o aumento das despesas com benefícios, ocasionando, assim, desequilíbrio também na área urbana. O quadro piorou em 2003, com continuação de crescimento no pagamento de benefícios e queda na arrecadação.

**TABELA 2**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2001 a 2003) - Janeiro a Setembro - R\$ milhões de set/2003 - INPC.**

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	<b>TOTAL</b>	<b>57.882</b>	<b>67.909</b>	<b>(10.028)</b>
	Urbano	56.122	54.776	1.346
	Rural	1.760	13.133	(11.374)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>59.302</b>	<b>72.387</b>	<b>(13.085)</b>
	Urbano	57.451	58.291	(839)
	Rural	1.850	14.096	(12.246)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>56.089</b>	<b>72.605</b>	<b>(16.516)</b>
	Urbano	54.044	58.549	(4.505)
	Rural	2.045	14.056	(12.011)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2003 foram pagos 21,6 milhões de benefícios, um aumento de 0,2% em relação a agosto de 2003 e de 3,6% em relação a setembro de 2002 (tabela 3). Na comparação das médias de 2002 e 2003, houve um aumento de 4,2% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em auxílio-doença previdenciário (29,1%), amparos assistenciais aos idosos (19,6%) e auxílio-doença acidentário (11,4%). Com o grande crescimento ocorrido no estoque de auxílios-doença previdenciários, sua participação no total de benefícios pagos subiu de 3,4% em 2002 para 4,2% em 2003.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (set/2002, ago/2003 e set/2003)**

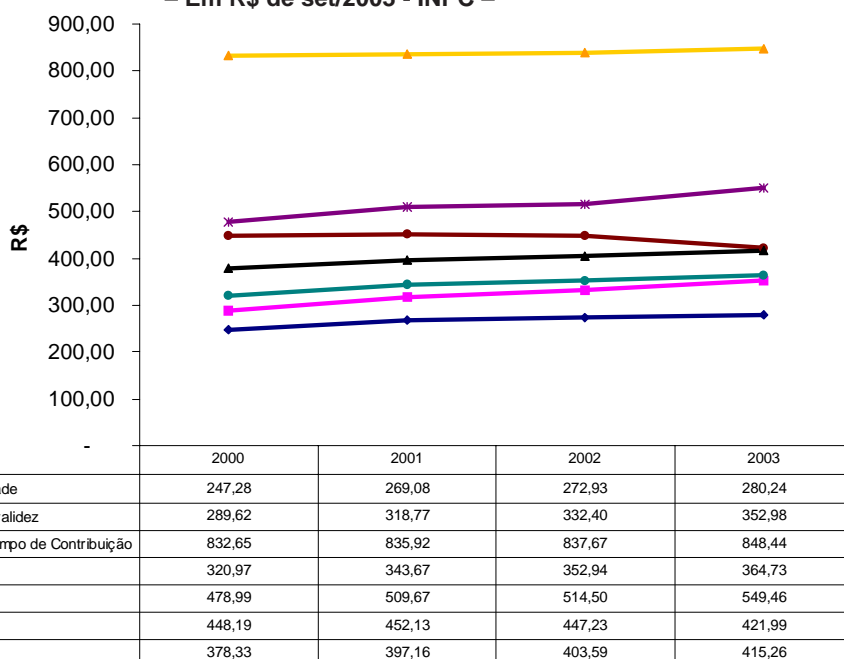
	set/02 (A)	ago/03 (B)	set/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a set-02	Média Jan. a set-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>20.838.095</b>	<b>21.541.290</b>	<b>21.580.140</b>	<b>0,2</b>	<b>3,6</b>	<b>20.496.490</b>	<b>21.351.007</b>	<b>4,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>17.909.346</b>	<b>18.516.024</b>	<b>18.548.321</b>	<b>0,2</b>	<b>3,6</b>	<b>17.635.526</b>	<b>18.348.523</b>	<b>4,0</b>
Aposentadorias	11.668.068	12.000.405	12.006.996	0,1	2,9	11.541.408	11.902.373	3,1
Idade	5.886.169	6.074.076	6.081.789	0,1	3,3	5.810.467	6.012.903	3,5
Invalidez	2.324.729	2.394.487	2.394.241	(0,0)	3,0	2.303.307	2.376.447	3,2
Tempo de Contribuição	3.457.170	3.531.842	3.530.966	(0,0)	2,1	3.427.634	3.513.023	2,5
Pensão por Morte	5.288.944	5.416.503	5.425.701	0,2	2,6	5.239.580	5.383.873	2,8
Auxílio-Doença	788.967	944.725	965.000	2,1	22,3	697.552	900.751	29,1
Salário-Maternidade	144.585	132.627	127.941	(3,5)	(11,5)	139.039	140.878	1,3
Outros	18.782	21.764	22.683	4,2	20,8	17.948	20.648	15,0
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>713.777</b>	<b>724.341</b>	<b>726.275</b>	<b>0,3</b>	<b>1,8</b>	<b>701.489</b>	<b>721.592</b>	<b>2,9</b>
Aposentadorias	121.419	127.579	127.860	0,2	5,3	118.977	126.152	6,0
Pensão por Morte	129.923	130.179	130.197	0,0	0,2	129.708	130.143	0,3
Auxílio-Doença	103.811	107.554	109.212	1,5	5,2	94.928	105.739	11,4
Auxílio-Acidente	262.093	264.491	264.664	0,1	1,0	260.685	264.258	1,4
Auxílio-Suplementar	96.531	94.538	94.342	(0,2)	(2,3)	97.192	95.299	(1,9)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.214.972</b>	<b>2.300.925</b>	<b>2.305.544</b>	<b>0,2</b>	<b>4,1</b>	<b>2.159.474</b>	<b>2.280.892</b>	<b>5,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.505.707	1.649.389	1.660.447	0,7	10,3	1.425.843	1.614.796	13,3
Idoso	557.434	639.138	641.944	0,4	15,2	516.803	617.997	19,6
Portador de Deficiência	948.273	1.010.251	1.018.503	0,8	7,4	909.040	996.799	9,7
Pensões Mensais Vitalícias	18.253	17.898	17.824	(0,4)	(2,4)	18.421	17.992	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	691.012	633.638	627.273	(1,0)	(9,2)	715.210	648.103	(9,4)
Idade	245.496	218.494	215.564	(1,3)	(12,2)	256.689	225.156	(12,3)
Invalidez	445.516	415.144	411.709	(0,8)	(7,6)	458.521	422.947	(7,8)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social;  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS



Quanto ao valor médio total dos benefícios nos meses de setembro de 2000 a 2003, observa-se pelo gráfico 8 que está havendo um contínuo crescimento de seu valor real. Enquanto em 2000 um benefício pago pela Previdência Social tinha um valor médio de R\$ 378,33, este valor passou para R\$ 415,26 em 2003, um crescimento de 9,8%.

**GRÁFICO 8**  
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos  
pela Previdência Social 2000-2003 (Posição em Setembro)  
– Em R\$ de set/2003 - INPC –



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social;  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

**TABELA 4**  
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos  
pela Previdência Social (set/2002, ago/2003 e set/2003)

	set/02 (A)	ago/03 (B)	set/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set-02	Acum. Jan. a set-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>333.190</b>	<b>213.489</b>	<b>369.330</b>	<b>73,0</b>	<b>10,8</b>	<b>2.944.154</b>	<b>2.624.724</b>	<b>(10,8)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>289.789</b>	<b>191.959</b>	<b>330.473</b>	<b>72,2</b>	<b>14,0</b>	<b>2.568.739</b>	<b>2.334.702</b>	<b>(9,1)</b>
Aposentadorias	65.275	44.540	78.047	75,2	19,6	576.240	539.006	(6,5)
Idade	35.920	28.097	50.804	80,8	41,4	329.064	311.951	(5,2)
Invalidez	15.913	10.003	15.453	54,5	(2,9)	127.460	126.146	(1,0)
Tempo de Contribuição	13.442	6.440	11.790	83,1	(12,3)	119.716	100.909	(15,7)
Pensão por Morte	27.813	18.416	36.381	97,6	30,8	250.272	222.295	(11,2)
Auxílio-Doença	114.096	75.257	157.171	108,8	37,8	961.048	980.172	2,0
Salário-Maternidade	82.051	53.289	57.988	8,8	(29,3)	776.418	587.718	(24,3)
Outros	554	457	886	93,9	59,9	4.761	5.511	15,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>17.029</b>	<b>9.158</b>	<b>17.464</b>	<b>90,7</b>	<b>2,6</b>	<b>157.650</b>	<b>120.814</b>	<b>(23,4)</b>
Aposentadorias	865	460	700	52,2	(19,1)	7.144	6.151	(13,9)
Pensão por Morte	196	107	184	72,0	(6,1)	1.887	1.395	(26,1)
Auxílio-Doença	14.891	8.088	15.730	94,5	5,6	139.880	106.570	(23,8)
Auxílio-Acidente	1.004	488	824	68,9	(17,9)	8.265	6.407	(22,5)
Auxílio-Suplementar	73	15	26	73,3	(64,4)	474	291	(38,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.372</b>	<b>12.372</b>	<b>21.393</b>	<b>72,9</b>	<b>(18,9)</b>	<b>217.765</b>	<b>169.208</b>	<b>(22,3)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	26.317	12.333	21.320	72,9	(19,0)	217.221	168.716	(22,3)
Idoso	12.687	5.661	10.933	93,1	(13,8)	108.783	84.541	(22,3)
Portador de Deficiência	13.630	6.672	10.387	55,7	(23,8)	108.438	84.175	(22,4)
Pensões Mensais Vitalícias	45	31	51	64,5	13,3	396	369	(6,8)
Rendas Mensais Vitalícias	10	8	22	175,0	120,0	148	123	(16,9)
Idade	1	1	1	0,0	0,0	8	10	25,0
Invalidez	9	7	21	200,0	133,3	140	113	(19,3)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social;  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

Em relação à concessão, em setembro de 2003 foram pagos 369,3 mil novos benefícios, uma variação positiva de 73,0% em relação a agosto de 2003 e de 10,8% em relação a setembro de 2002. Essa grande variação acontecida entre agosto e setembro de 2003 aconteceu em virtude da subconcessão apresentada em agosto, ocasionada pela paralisação dos servidores do INSS. Como previsto no balanço do mês de agosto, a regularização dos serviços prestados pelo INSS e o desrepresamento de benefícios não concedidos durante a paralisação<sup>1</sup> levariam a um grande crescimento na concessão de benefícios no mês de setembro de 2003.

<sup>1</sup> A paralisação dos servidores do INSS aconteceu entre 8 de julho e 22 de agosto deste ano. O prazo final para requerimento de benefícios com data de início retroativa ao período de greve foi 17/10/2003.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2003 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2003
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	4.456.488	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	2.519.933	10.386.436	1.619.215	1.699.292				4.456.488
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	6.351.450	8.572.351	7.695.244	9.050.800	9.371.851	17.118.875	1.428.062	9.993.444	11.115.396				80.893.563
2.1. ARRECAÇÃO	6.223.795	6.471.708	6.138.043	6.283.689	6.494.069	6.628.235	6.498.826	6.995.589	7.081.852				59.196.815
- Arrecadação Bancária	5.763.203	6.094.141	5.772.223	5.974.577	6.153.121	6.288.577	6.488.422	6.628.577	6.710.372				55.875.701
- SIMPLES (1)	323.639	221.886	222.112	230.405	266.221	276.094	291.454	290.998	298.732				2.380.324
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS (2)	35.102	27.673	27.659	30.824	28.716	27.428	21.953	20.998	25.926				246.280
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	988		986	987	987	571	576	575	596				7.281
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)													
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)		50.576	34.551	1.161	55.642		87.907	28.196	36.684				294.746
- Quitação de Dívidas (6)													
- Depósitos Judiciais (7)	110.363	92.762	95.336	59.156	40.599	60.497	13.545	38.459	35.863				546.581
- Restituições de Arrecadação	(9.510)	(16.324)	(14.835)	(13.431)	(34.786)	(17.546)	(18.670)	(12.670)	(16.322)				(154.097)
2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS	10.688	75.403	3.075	796	57.613	7.082	74.892	66.375	2.019				297.944
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.312	9.928	15.248	13.909	19.987	15.031	26.684	13.258	16.488				157.855
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(2.214.962)	(432.465)	(710.329)	427.768	138.692	(6.366.760)	950.437	166.367	(1.330.275)				(1.330.275)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.304.617	2.447.777	2.249.208	2.324.718	2.661.490	3.757.551	823.419	1.963.795	3.838.660				22.371.224
- Recursos Ordinários	151.401	289.728	87.108	91.501	102.565	110.463	94.260	84.405	(78.338)				943.033
- Saldo de Exercícios Anteriores													
- Operações de Crédito Externa													58
- COFINS	1.369.991	1.345.103	1.404.158	1.402.974	1.409.354	2.866.021	240.062	1.406.324	2.826.907				13.900.894
- COFINS/LOAS	287.249	345.938	295.000	352.414	679.792	448.490	70.000	405.000	420.000				3.301.874
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	86.103	47.493		52.000	50.000	85.000		40.000	45.000				452.743
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros				5					1.468				1.472
- Recursos Ordinários - Contapartida													
- Contrib. Social sobre Lucro	9.873	9.514	15.795	25.824	19.789	19.577	19.097	28.056	23.625				171.151
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPWF	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	800.000				3.600.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	8.877.470	8.192.234	8.347.592	8.509.915	9.051.131	9.252.372	10.195.282	9.909.368	10.115.792				82.451.145
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.115.031	7.892.016	7.821.744	8.076.414	8.603.759	8.205.606	9.732.658	9.418.302	9.627.356				78.152.886
3.1.1. BENEFÍCIOS	7.536.985	7.553.050	7.567.453	7.786.628	8.267.681	8.426.281	9.253.188	9.147.864	9.270.075				74.760.945
- Total de Benefícios	7.600.797	7.557.770	7.624.462	7.797.452	8.309.917	8.461.877	9.303.282	9.204.207	9.310.142				75.169.907
- Devolução de Benefícios	(63.862)	(24.720)	(37.009)	(39.024)	(42.236)	(35.596)	(50.094)	(56.354)	(40.066)				(388.962)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.201.329	7.166.617	7.209.658	7.371.775	7.825.867	7.979.944	8.413.033	8.704.061	8.822.718				71.095.003
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	335.606	386.433	377.785	386.653	441.814	446.337	440.155	443.792	447.357				3.865.942
3.1.2. EPU T. N.	75.126	50.605	49.002	48.147	48.793	48.402	39.422	43.086	41.629				445.213
3.1.2.2. LOAS	260.479	315.828	326.793	337.506	393.021	397.935	400.733	400.706	405.728				3.240.729
3.1.3. PESSOAL (9)	453.782	244.382	245.953	236.981	239.072	274.569	370.113	248.008	268.101				2.850.963
3.1.3.1. GUSTEIO (10)	124.314	54.583	88.338	81.005	97.006	94.756	109.357	52.440	89.180				700.979
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (11)	762.489	360.218	425.848	433.501	447.372	465.765	462.625	461.066	488.428				4.298.259
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	5.461.357	6.111.490	5.712.195	5.850.198	6.046.697	6.171.469	6.407.202	6.534.523	6.603.426				54.896.537
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(1.739.978)	(1.055.127)	(1.497.463)	(1.521.577)	(1.779.170)	(1.908.475)	(2.405.831)	(2.169.539)	(2.219.292)				(16.196.446)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(2.075.978)	(1.421.561)	(1.875.258)	(1.908.230)	(2.220.964)	(2.484.598)	(2.813.331)	(2.666.648)	(2.813.331)				(19.882.388)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(2.526.020)	380.117	(652.347)	540.975	320.720	7.866.503	(8.767.220)	80.077	999.614				(1.757.562)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (12)</b>	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	2.519.933	10.386.436	1.619.215	1.699.292	2.698.906				2.698.906

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrativas, pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência arrecadada e transferida pelo INSS.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Dívidas recebidas em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Parom), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Maritimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENC, SERRA, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Set/2003 (R\$ mil de Set/2003 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Set/2003 - INPC									
	set/02	ago/03	set/03	Var. III/II	Em %	Var. III/III	Em %	Acum. Jan. a set-02 - IV	Acum. Jan. a set-03 - V	Var. Acum. V / IV Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	3.831.662	1.632.493	1.699.292	4,1	(55,7)	1.840.033		1.840.033	4.738.801	157,5
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	8.560.041	10.071.358	11.115.396	10,4	29,9	85.499.134		85.499.134	82.314.364	(3,7)
2.1. ARRECADACÃO	7.251.975	7.091.852	7.091.852	0,6	(2,2)	63.758.317		63.758.317	60.493.430	(5,1)
- Arrecadação Bancária	6.816.252	6.682.931	6.710.372	0,4	(1,6)	60.147.912		60.147.912	57.092.791	(5,1)
- SIMPLES (1)	298.026	293.844	298.732	1,7	0,2	2.397.004		2.397.004	2.433.957	1,5
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	61.684	21.170	25.926	22,5	(58,0)	370.286		370.286	252.340	(31,9)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	927	580	596	2,8	(35,7)	11.991		11.991	7.471	(37,7)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	66.386		66.386	-	(100,0)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	42.235	28.427	36.684	29,0	(13,1)	402.476		402.476	300.028	(25,5)
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-		-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	57.730	38.774	35.863	(7,5)	(37,9)	568.323		568.323	563.911	(0,8)
- Restituições de Arrecadação	(24.878)	(12.774)	(16.322)	27,8	(34,4)	(206.062)		(206.062)	(157.067)	(23,8)
<b>2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS</b>	6.355	66.919	2.019	(97,0)	(88,2)	41.993		41.993	304.297	624,6
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	19.094	13.367	16.498	23,4	(13,6)	195.674		195.674	161.583	(17,4)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(740.417)	958.231	166.367	(82,6)	(122,5)	1.921.552		1.921.552	(1.491.650)	(177,6)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.023.034	1.979.888	3.838.660	93,9	89,7	19.581.599		19.581.599	22.846.704	16,7
- Recursos Ordinários	177.653	85.097	(78.398)	(192,1)	(144,1)	2.739.398		2.739.398	975.582	(64,4)
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(942)		(942)	-	(100,0)
- Operações de Crédito Externa	-	-	58	-	-	-		-	58	-
- COFINS	1.181.663	1.417.856	2.626.907	85,3	122,3	10.797.180		10.797.180	14.183.534	31,4
- COFINS/LOAS	359.891	408.321	420.000	2,9	16,8	3.128.170		3.128.170	3.369.013	7,7
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	55.231	40.328	45.000	11,6	(18,5)	544.739		544.739	464.811	(14,7)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	1.233	-	1.468	-	19,0	1.233		1.233	1.472	19,4
- Recursos Ordinários - Contrapartida	148	-	-	-	(100,0)	744		744	-	(100,0)
- Contrib. Social sobre Lucro	12.489	28.286	23.625	(16,5)	(89,2)	1.151.064		1.151.064	174.099	(84,9)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	235.027	-	800.000	-	240,4	1.220.013		1.220.013	3.678.134	201,5
<b>3. PAGAMENTOS</b>	9.747.932	9.990.624	10.115.782	1,3	3,8	84.572.271		84.572.271	84.227.128	(0,4)
3.1. PAGAMENTOS INSS	9.260.460	9.525.778	9.627.356	1,1	4,0	80.115.590		80.115.590	79.822.684	(0,4)
3.1.1. BENEFÍCIOS	8.835.654	9.222.866	9.270.075	0,5	4,9	76.039.971		76.039.971	76.367.719	0,4
- Total de Benefícios	8.878.255	9.279.682	9.310.142	0,3	4,9	76.561.428		76.561.428	76.765.690	0,3
- Devolução de Benefícios	(42.600)	(56.816)	(40.066)	(29,5)	(5,9)	(521.457)		(521.457)	(397.971)	(23,7)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	8.422.341	8.775.435	8.822.718	0,5	4,8	72.386.894		72.386.894	72.605.417	0,3
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	413.313	447.431	447.357	(0,0)	8,2	3.653.077		3.653.077	3.762.302	3,0
3.1.2. EPU T.N.	52.845	43.440	41.629	(4,2)	(21,2)	577.317		577.317	456.769	(20,9)
3.1.2.1. LOAS	360.469	403.992	405.728	0,4	12,6	3.075.760		3.075.760	3.305.533	7,5
3.1.2.2. PESSOAL (9)	282.688	250.042	268.101	7,2	(5,2)	2.943.369		2.943.369	2.645.426	(10,1)
3.1.3. CUSTEIO (10)	142.118	52.670	89.180	68,7	(37,2)	1.132.250		1.132.250	809.539	(28,5)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (11)	487.472	464.847	488.426	5,1	0,2	4.456.681		4.456.681	4.404.444	(1,2)
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	6.764.502	6.588.106	6.603.426	0,2	(2,4)	59.301.636		59.301.636	56.088.986	(5,4)
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(1.657.839)	(2.187.329)	(2.219.292)	1,5	33,9	(13.085.258)		(13.085.258)	(16.516.432)	26,2
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(1.071.152)	(2.634.760)	(2.666.649)	1,2	28,8	(16.738.335)		(16.738.335)	(20.278.734)	21,2
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(1.187.891)	80.733	999.614	1.138,2	(184,2)	926.863		926.863	(1.912.764)	(306,4)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (12)</b>	2.643.771	1.713.226	2.688.906	57,5	2,1	2.643.771		2.643.771	2.688.906	2,1

Fonte: CGFINSS.

Elaboração: SES/MP.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pelo União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pelo SRP e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compromisso de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Retenções realizadas a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Retenções operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Treinamento, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEF - Marítimo, SDR/MAJARA, SENAR, SEXT, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Set/2003 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Set/2003 - INPC

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(1)		C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)		
	(A)	(B)		(2)	(3)	(4) (5)		
				(D)				
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Setembro, a preços de Set/2003 INPC</b>								
1993	37.702	2.718	34.984		33.037		94,4	1.947
1994	38.365	2.780	35.585		34.642		97,4	943
1995	48.894	4.203	44.691		43.681		97,7	1.010
1996	51.193	4.069	47.123		48.384		102,7	(1.261)
1997	55.110	4.101	51.009		51.979		101,9	(969)
1998	54.711	3.468	51.242		57.543		112,3	(6.300)
1999	55.109	3.648	51.461		60.243		117,1	(8.782)
2000	59.365	4.110	55.255		63.389		114,7	(8.134)
2001	62.429	4.548	57.882		67.909		117,3	(10.028)
2002	63.758	4.457	59.302		72.387		122,1	(13.085)
2003	60.493	4.404	56.089		72.605		129,4	(16.516)
set/01	6.770	445	6.325		7.751		122,6	(1.426)
out/01	6.918	447	6.471		7.688		118,8	(1.218)
nov/01	6.855	449	6.406		8.409		131,3	(2.003)
dez/01	11.210	463	10.747		14.107		131,3	(3.360)
jan/02	7.130	783	6.347		7.617		120,0	(1.270)
fev/02	6.811	418	6.392		7.713		120,7	(1.321)
mar/02	6.783	435	6.349		7.741		121,9	(1.393)
abr/02	6.989	451	6.538		7.807		119,4	(1.269)
mai/02	7.192	459	6.734		8.037		119,4	(1.304)
jun/02	6.867	473	6.394		8.140		127,3	(1.746)
jul/02	7.372	469	6.903		8.475		122,8	(1.571)
ago/02	7.362	482	6.879		8.433		122,6	(1.554)
set/02	7.252	487	6.765		8.422		124,5	(1.658)
out/02	7.559	511	7.048		8.365		118,7	(1.317)
nov/02	7.043	517	6.526		8.801		134,9	(2.275)
dez/02	11.489	513	10.976		14.242		129,8	(3.266)
jan/03	6.618	811	5.807		7.658		131,9	(1.850)
fev/03	6.783	378	6.405		7.511		117,3	(1.106)
mar/03	6.346	440	5.906		7.454		126,2	(1.548)
abr/03	6.408	442	5.966		7.518		126,0	(1.552)
mai/03	6.558	452	6.106		7.903		129,4	(1.797)
jun/03	6.697	462	6.236		8.063		129,3	(1.827)
jul/03	6.939	467	6.471		8.901		137,5	(2.430)
ago/03	7.053	465	6.588		8.775		133,2	(2.187)
set/03	7.092	488	6.603		8.823		133,6	(2.219)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

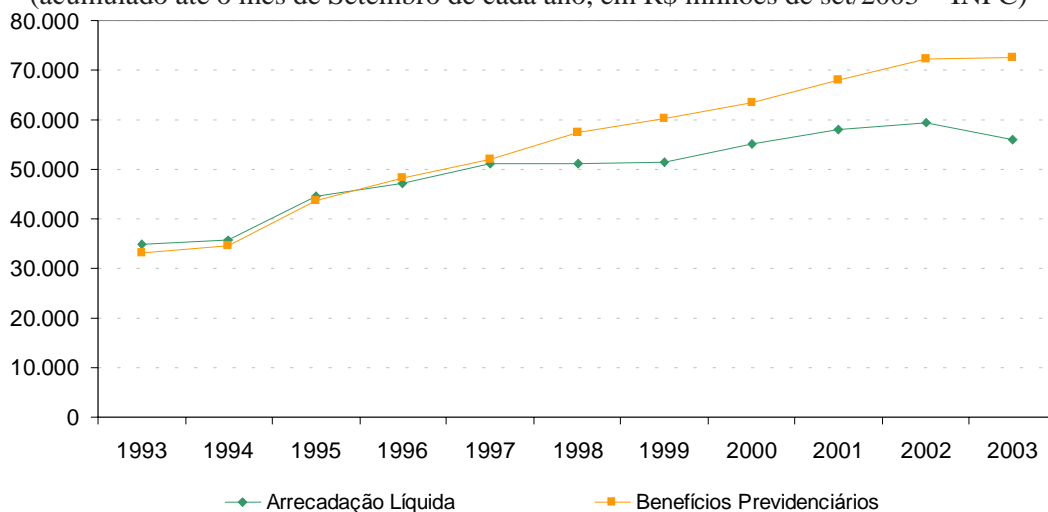
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários**  
**(acumulado até o mês de Setembro de cada ano, em R\$ milhões de set/2003 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**